



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-CGL/SEGEF
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023
PROCESSO Nº 07/2022-COMUS**

AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Município de Belém, através da **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da Concorrência nº06/2023-COMUS torna pública a data da realização de sorteio dos integrantes da Subcomissão Técnica conforme informações abaixo:

DATA: 08/01/2024

HORA: 15:00

LOCAL: Auditório da SEGEF, situado à Av. Gov. José Malcher nº2110, São Brás, Belém Pa).

ORDEM	NOME	VÍNCULO COM A PMB	CPF
1.	AGLA DO NASCIMENTO SILVA	NÃO	624.474.672-49
2.	ALINE RODRIGUES DE ALMEIDA BRELAZ	SIM/SESAN	252.432.682-91
3.	EDNA NUNES DA SILVA	SIM/SESAN	365.460.462-53
4.	IVAN JORGE REIS PIRIXAN	NÃO	305.94.382-72
5.	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR	SIM/COMUS	207.001.804-00
6.	MARCOS VALERIO DA SILVA LIMA	NÃO	395.323.562-15
7.	NIURA XAVIER DO NASCIMENTO	SIM/GABINETE DO PREFEITO	968.140.202-20
8.	RAIMUNDO NONATO BARBISA SENA	NÃO	207.001.804-00
9.	ZANA ANDRÉA LOBATO MOURA	SIM/GABINETE DO PREFEITO	509.189.582-53
10.	TÂNIA BEATRIZ SANTOS DE MENEZES	SIM/COMUS	626.201.342-34

Belém, 29 de dezembro de 2023.

MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, neste ato representada pela **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **INSCRIÇÃO**, de profissionais formados em comunicação: publicidade ou marketing ou com experiência profissional em uma dessas áreas devidamente comprovada, para compor Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública 06/2023-COMUS, instaurada pela Prefeitura Municipal de Belém, objetivando a contratação de Agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal n°. 12.232/2010, sendo que o prazo para inscrição será de 22/12/2023, até a data de 29/12/2023, devendo ser realizada no horário das 08:00 às 14:00 horas, na Sala da Coordenação desta COMUS, no seguinte endereço: Av. Gentil Bittencourt, nº 1051, Bairro: Batista Campos, Belém/PA - CEP: 66040-174, encontrando-se disponível o edital pelo endereço eletrônico da Prefeitura: www.belem.pa.gov.br ou na Sede da COMUS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n°. 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais n°.s. 4.680/1965 e 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1.O presente edital de chamamento objetiva inscrever profissionais formados em comunicação: publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas com devida comprovação, de acordo com o Art. 10, § 1º da Lei Federal de nº 12.232/2010, para compor **Subcomissão Técnica** para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública 06/2023- COMUS, promovida pelo Município de Belém- PMB, visando a contratação de Agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do Art. 2º da Lei Federal de nº 12.232/2010 aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais n°.s. 4.680/1965 e 8.666/1993.

2. FINALIDADE DA SUBCOMISSÃO

2.1. Consoante dispõe o § 1º do Art. 10 da Lei Federal de nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, devem ser avaliadas e julgadas por subcomissão composta por profissionais formados em comunicação: publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas com devida comprovação, sorteados 1/3 (um terço) entre os inscritos previamente, após regular chamamento público e estes pertencentes a porcentagem dos que não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Belém.

2.2. O percentual dos membros sorteados após o Chamamento Público para compor a Subcomissão técnica terá função de avaliar tecnicamente as propostas licitatórias emitindo parecer no final de cada fase. Estes deverão estar a disposição da PMB durante toda a fase externa da licitação e serão convocados através de ofício enviado pela Comissão Permanente de Licitação- CPL/SEGEP, para o regular andamento das fases da licitação, em conformidade com o Edital da Concorrência Pública nº06/2023- COMUS/PMB.

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do profissional formado em comunicação: publicidade ou marketing ou com experiência profissional em uma dessas áreas devidamente comprovada, para participar do sorteio e se sorteado integrar a subcomissão técnica da licitação a ser promovida pelo Município de Belém será efetivada no prazo definido no preâmbulo deste Edital, mediante inscrição presencial perante a Coordenação desta Comus, para a qual se exigirá a documentação elencada a seguir:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO 1), contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura de Belém-PMB (não necessita de autenticação);
- b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação: publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (necessita de autenticação, sendo permitida a autenticação na Coordenadoria- COMUS, desde que apresentado o documento original);
- c) Documento que comprove a experiência profissional nas áreas de comunicação: publicidade ou marketing, fornecida pelo Órgão ou Empresa que trabalho, aceita também a comprovação via anotação em carteira trabalhista (necessita de autenticação, sendo permitida a autenticação na Coordenadoria- COMUS, desde que apresentado o documento original);
- d) Cópia de Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto (necessita de autenticação, sendo permitida a autenticação na Coordenadoria- COMUS, desde que apresentado o documento original);
- e) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (necessita de autenticação, sendo permitida a autenticação na Coordenadoria- COMUS, desde que apresentado o documento original);

3.2. Os documentos necessários à habilitação solicitados aos participantes poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública.

3.3. Caso anexadas cópias simples o candidato deverá declarar sob pena de lei que os documentos são autênticos de acordo com o art. 299 do Código Penal.

3.4. A inscrição é gratuita.

4. ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO

4.1. A escolha do percentual dos membros e suplentes para composição da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na licitação a ser promovida pelo Município de Belém, dar-se-á por sorteio, em sessão pública, com data a definir, no auditório da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão- SEGEP/PMB, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Bráz.

4.2. Após o encerramento do Processo de Chamamento Público, a escolha dos membros dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, sendo que, pelo menos, 1/3 de profissionais não poderão ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Belém.

4.3. Na impossibilidade de constituir subcomissão técnica com observância dos subitens anteriores, a mesma será constituída por subcomissão, respeitado sempre que possível a proporcionalidade, ou substituída por servidor qualificado na área de comunicação ou publicidade, ou ainda Comissão Permanente de Licitações, nos termos do art. 10, §10º, da Lei nº 12.232/2010.

5. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos técnicos e/ou jurídicos plausíveis escrito e devidamente protocolado na Coordenadoria de Comunicação Social, no horário de 8:00 às 14:00 horas.

5.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

5.4. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal Belém - COMUS, Av. Gentil Bittencourt, nº 1051, Bairro: Batista Campos, Belém/PA - CEP: 66040-174, no setor de protocolo, no horário das 8:00 às 14:00 horas.

6. SORTEIO

6.1. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o §4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros e suplentes da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 2.1 (três profissionais), conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº. 12.232/2010.

6.3. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, podendo ser dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Belém, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Belém.

6.4. O sorteio dos suplentes dos membros da Subcomissão Técnica se dará da mesma forma definida no item 12. deste Edital.

6.5. O resultado do sorteio será publicado no DOM e no site da Prefeitura Municipal de Belém, www.belem.pa.gov.br.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados;

7.2. A Subcomissão Técnica desenvolverá os trabalhos, relatórios e pareceres durante o período que se revelar necessário, sendo que na fase recursal do processo deverá observar o prazo estabelecido pelo art. 109, da lei 8666/93.

7.3. Na hipótese em que os trabalhos da Subcomissão Técnica se desenvolverem de forma contínua por período superior a 4 (quatro) horas, a COMUS providenciar alimentação adequada aos membros e suplentes da mesma.

7.3. A escolha dos membros e suplentes da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Belém - COMUS;

7.5. O Edital de Chamamento e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.belem.pa.gov.br e na Sede da COMUS.



7.6. Quaisquer esclarecimentos, de preferência por escrito, poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal de Belém, na sua Coordenadoria de Comunicação Social, no horário de expediente das 8:00 às 14:00 horas, pelos telefones (91)3085-3102 ou através do endereço eletrônico comus@comus.pmb.pa.gov.br

7.7. Integra este edital o Anexo I – Ficha de Inscrição.

Belém - PA, 21 de Dezembro de 2023.

MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUS



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

LOCAL DE TRABALHO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE

E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Belém, para contratação de Agências de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que () (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Belém.

Belém - PA, ____ de _____ de _____

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a prefeitura Municipal de Belém, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo. (Anexar cópia autenticada de diploma de nível superior na área de comunicação: publicidade ou marketing, cópia autenticada de Cédula de Identidade e cópia autenticada do CPF, caso anexadas cópias simples o candidato deverá declarar sob pena de lei que os documentos são autênticos de acordo com o art. 299 do Código Penal).



PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO n° __

O (a) Sr. (a) _____, se inscreveu no dia __/__/__ como candidato (a) para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Belém.

SERVIDOR (CARGO E SETOR) COMUS/PMB